



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-14

Divino - MG

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 004/2021 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DO SITE OFICIAL DA CÂMARA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO E GRC SISTEMAS LTDAS, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 " A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; "; **CONSIDERANDO** os arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e por fim **CONSIDERANDO** tudo mais que consta dos autos do Processo Administrativo Licitatório Nº 03/2021 – Dispensa Nº 02/2021;

A Câmara Municipal de Divino, com sede na Rua Dr. Nelson Meireles, 108, Centro, Divino-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.296.786/0001-43, com sede administrativa na Rua Dr. Nelson Meireles, 108, Centro, CEP: 36.820-000, nesta cidade, neste ato devidamente representada pela sua Presidente **ABELARDO GONÇALVES LEAL FILHO**, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº MG-14.254.303, inscrito no CPF nº 036.566.946-64, residente e domiciliado na Rua Marinho Carlos de Souza, caixa postal 25, Centro, Divino/MG, CEP 36.820-000 e a empresa, **GRC SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 11.797.462/0001-06, com sede à Praça da Matriz, 26 - loja 01, Centro, Alto Caparaó-MG, CEP: 36.979-000, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, fazendo-o sob as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLAUSULA I - DO OBJETO

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de número 004/2021, Processo Administrativo Licitatório Nº 03/2021 – Dispensa Nº 02/2021 até o dia 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8666/93..



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-14

Divino - MG

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, que continuarão vigendo nas condições originalmente estabelecidas.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Divino/MG, 29 de dezembro de 2023.

ABELARDO GONÇALVES LEAL FILHO

Presidente

PHILIPPE BATALHA DE
CAMPOS:06527439601

Assinado de forma digital por
PHILIPPE BATALHA DE
CAMPOS:06527439601
Dados: 2023.12.29 08:19:07 -03'00'

GRC SISTEMAS LTDA

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

- 1- Romero Sampaio - CPF: 095.622.976-08
- 2- Magno J. B. Franciele - CPF: 032.898.866-97